



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de  
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -  
Maurício de Nassau  
Fone/Fax 3719-1742

1

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**  
2 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU, REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO**  
3 **DE 2022.**

4 Aos vinte e nove do mês de agosto do ano de 2022, estiveram reunidos na sede do  
5 Comdica às 15 horas, a presidente do conselho Fernanda Chagas, e os conselheiros:  
6 Albiram Amaral (CEPA), Dirceu Lemos (OAB), Thiago Pimentel (Lions), Marcella Leal  
7 (Saúde), Verônica Silva (Comviva), Hannah Freitas (Seplag), Danúbia (Sefaz), Augusto  
8 César (SAD) e Nelson Diniz (Câmara de Vereadores). **Primeiro ponto de pauta:**  
9 Informativo: Sobre a substituição do representante titular do ICIA para Amanda Marques e  
10 para suplente M<sup>a</sup> do Carmo Calvanti; e substituição do representante titular da SEDUC  
11 para Sra. Nilza M<sup>a</sup> de Lima Jurema. **Segundo ponto de pauta:** Informativo: 10<sup>o</sup> Encontro  
12 Nordeste- Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente que ocorrerá na  
13 cidade de Santa Cruz do Capibaribe. Ficou deliberado que serão realizadas cinco  
14 inscrições no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada e até o dia 6 para os  
15 conselheiros que irão participar do evento informar ao conselho. **Terceiro ponto de pauta:**  
16 Informativo: Solicitação do Lar da Criança referente ao Ofício nº 041/2022. A presidente  
17 informa que a solicitação foi entregue na última sexta-feira e não houve tempo hábil de  
18 emitir parecer jurídico e da comissão de análise de projeto, sendo assim só depois poderá  
19 ser avaliado pelo pleno. Ubirajara trouxe os comprovantes que estavam faltando, e Dirceu  
20 se coloca à disposição para avaliar os novos comprovantes e relatar em parecer junto a  
21 comissão. **Quarto ponto de pauta:** Apresentar edital para a próxima reunião ordinária.  
22 **Quinto ponto de pauta:** Contratação de Equipe Técnica Especializada para elaboração do  
23 Diagnóstico Social da Infância e da Juventude do Município. A presidente explica da  
24 dificuldade da disponibilidade para a elaboração do diagnóstico e por isso sugere a  
25 contratação de equipe especializada para esta atividade. Ficou aprovado em unanimidade  
26 que será realizado o contrato através de licitação pela secretaria, e criado uma comissão  
27 de monitoramento por parte do conselho para o acompanhamento. Encaminhar um  
28 justificativa para solicitar a CPL o processo de contratação. **Sexto ponto de pauta:** Enviar  
29 ofício solicitando a substituição da cadeira da igreja evangélica para a igreja católica, pois  
30 pelo regimento após três faltas nas reuniões ordinárias terá que ser substituído pela  
31 cadeira suplente. **Sétimo ponto de pauta:** Criação de Resolução que verse sobre a  
32 inscrição dos entes, programas e serviços governamentais. Fernanda fala sobre a  
33 dificuldade da inscrição das casas de acolhimento no Conselho e que inexistente uma  
34 resolução que contemplem os programas e serviços governamentais, referente as  
35 documentações exigidas. Em unanimidade todos aprovam a criação da resolução. **Oitavo**  
36 **ponto de pauta:** Informativo: Novo Curso ofertado ao Conselho Tutelar sobre a  
37 movimentação e alimentação do SIPIA. A presidente informa que foi realizado o novo curso  
38 do Sipiia para os conselheiros tutelares e que foi um sucesso. A presidente enfatizado que  
39 será preciso enviar um ofício ao Conselho solicitando devolutiva para os conselheiros a  
40 respeito da alimentação do Sipiia, para encaminhar para Dra. Silvia e Dr. Fernando. Além  
41 dos relatórios que deverão ser enviados para o Comdica. Não tendo mais nenhum ponto de  
42 pauta, a presidente agradece a participação de todos e encerra a reunião. Eu, Patrícia  
43 Naiara, levi a presente ata que, após lida e aprovada, segue com as assinaturas.

Fernanda Chagas & Hannah M<sup>a</sup> A. de Freitas.  
Dirceu Lemos. Danúbia Gabriela de Lima, Marcella Leal  
Augusto Cesar  
ASD